



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA-CRM-SC

PORTARIA CRM-SC Nº 78, DE 22 DE AGOSTO DE 20199

Designa a Nominata da Câmara Técnica de Acupuntura do CRM-SC.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, do Regimento Interno do CRM-SC, pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045/58; considerando o que dispõe o Artigo 1º, §1º e 2º da Resolução CRM/SC nº 191/2019, resolve:

Art. 1º - Alterar a nominata da Câmara Técnica de Acupuntura, ficando estabelecida da seguinte forma:

Dra. Yara Santos de Medeiros	CRM/SC Nº 2567
Dra. Ana Maria de Abreu Chagas	CRM/SC Nº 7421
Dra. Christiane Aguiar Fujii	CRM/SC Nº 8813
Dr. Edison Yoshikasu Otiai Nomura	CRM/SC Nº 1648
Dr. Daniel Rech Rodrigues	CRM/SC Nº 7053

Art. 2º - Nomear como Coordenadora da Câmara Técnica de Acupuntura a Conselheira Dra. Yara Santos de Medeiros.

Art. 3º - Revogar a Portaria CRM/SC nº 006/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Marcelo Neves Linhares
Presidente